DECRETO Nº 2.773 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 61.900,00 (**sessenta e um mil e novecentos reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2233 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ELEMENTO	(Ficha 73) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	33.638,00
UNIDADE ORÇ	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
ATIVIDADE	**2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60**	
ELEMENTO	(Ficha 665) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.795,13
ATIVIDADE	**2174 - INFANTIL - CRECHE 40**	
ELEMENTO	(Ficha 671) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.466,87
UNIDADE ORÇ	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
ATIVIDADE	2194 - MANUT. DO FSS - OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	(Ficha 772) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	
		1.000,00
UNIDADE ORÇ	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(ficha 309) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	7.000,00
ATIVIDADE	2236 - FOLHA PAGTO - EQUIPE TÉCNICA - REDE SAÚDE	
ELEMENTO	(ficha 393) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	7.000,00
TOTAL GERAL		**61.900,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2019 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 61) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	33.638,00
UNIDADE ORÇ	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	

ATIVIDADE	**2172 - INFANTIL - CRECHE 60**	
ELEMENTO	(Ficha 656) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.262,00
UNIDADE ORÇ	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
ATIVIDADE	24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA	
ELEMENTO	(Ficha 771) 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.000,00
UNIDADE ORÇ	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	14 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
ATIVIDADE	2104 - FUNCION. A SERVIÇO DO MUNICÍPIO	
ELEMENTO	(Ficha 343) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
TOTAL GERAL		**61.900,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública